



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 104/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto

Destinatária: Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Tendo em vista a realização de uma reunião da qual participei, que precedeu a terceirização dos serviços da Saúde, foram destacados alguns pontos que seriam foco de melhorias sendo eles:

1. Distribuição de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município;
2. Aumento do número de atendimentos pediátricos nas Unidades Básicas de Saúde;
3. Implementação da oferta de transporte para a Grande Vitória, destinado à realização de consultas e exames, com saídas do interior do Município;
4. Disponibilização de especialistas estrategicamente distribuídos pelo interior do Município.

Diante do exposto, requeiro o encaminhamento a esta Casa de Leis das informações referentes às medidas adotadas para a implementação das melhorias acima elencadas, a fim de garantir transparência às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que são de grande importância para a população Florianense.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 24/10/2025 08:44

Checksum: **90DA4F1056904CD84E9258F3C091DD7A279D2BE91EA70D91819CA8A3F07DFA2B**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.